



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DIA

03 MAR 2026

1º Secretário

P
R
O
T
O
C
O
L
O

APROVADO
Vai ao Expediente
Em 03 / 03 / 2026

1º Secretário

REQUERIMENTO

Nº

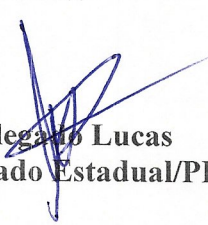
3610/26

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

REQUER à Mesa Diretora a concessão de **VOTO DE LOUVOR** ao senhor RAÍ DA SILVA LOPES, coordenador da fisioterapia da Unidade de Assistência Médica Intensiva – AMI, pelo trabalho técnico e humanizado no atendimento a pacientes de alta complexidade no Estado de Rondônia.

O Parlamentar, in fine subscrito, nos termos regimentais do inciso XII do Art. 181, Concede **VOTO DE LOUVOR** ao senhor RAÍ DA SILVA LOPES, coordenador da fisioterapia da Unidade de Assistência Médica Intensiva – AMI, pelo trabalho técnico e humanizado no atendimento a pacientes de alta complexidade no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2026.


Delegado Lucas
Deputado Estadual/PP



P R O T O C O L O		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		
JUSTIFICATIVA Excelências, A presente proposição tem por finalidade conceder Voto de Louvor ao senhor RAÍ DA SILVA LOPES, coordenador da fisioterapia integrante da Unidade de Assistência Médica Intensiva – AMI, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à saúde pública do Estado de Rondônia, notadamente pela atuação dedicada, técnica e humanizada no atendimento a pacientes em situação de alta complexidade. A Unidade de Assistência Médica Intensiva – AMI constitui referência no suporte especializado à vida, reunindo profissionais que exercem suas funções com elevado grau de responsabilidade, preparo científico e compromisso ético, atuando diariamente em cenários que exigem decisões rápidas, precisão técnica e absoluto equilíbrio emocional. Trata-se de uma atividade que transcende o exercício profissional, configurando verdadeira missão de cuidado e preservação da vida humana. Os médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeutas e demais integrantes da equipe multidisciplinar desempenham papel essencial na estabilização de pacientes críticos, na redução de agravos, na recuperação clínica e na garantia de assistência qualificada, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede estadual de saúde e para a melhoria dos indicadores de atendimento emergencial e intensivo. Em um contexto em que o sistema de saúde enfrenta desafios constantes, a atuação da AMI se destaca pela eficiência, pela organização, pela capacidade de resposta e, sobretudo, pela sensibilidade no trato com pacientes e familiares, demonstrando que a excelência técnica pode e deve caminhar ao lado da humanização do atendimento. O reconhecimento ora proposto traduz o respeito e a gratidão do Poder Legislativo àqueles que, com coragem silenciosa e trabalho contínuo, permanecem na linha de frente do cuidado, muitas vezes em jornadas exaustivas, mas sempre orientados pelo propósito maior de salvar vidas e aliviar o sofrimento humano. Diante disso, esta homenagem revela-se justa, necessária e meritória, como forma de valorizar profissionais que engrandecem o serviço público de saúde e honram o Estado de Rondônia por meio de sua dedicação, competência e compromisso com a dignidade da pessoa humana. Assim, propõe-se a aprovação do presente Voto de Louvor, como expressão de reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.			